

Em 07/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N. ^{RQ 471/2003} 3

(Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em

data, do GMD.

07/08/03

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Desenvolvimento Tecnológico quanto ao item VI do relatório elaborado pela 5ª ICE do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado na página 39 do DODF 107 de 05 de 06 de 2003.

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

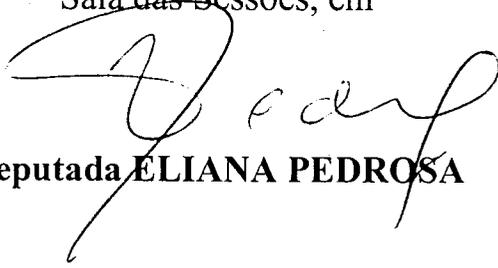
Requeiro, nos termos do art. 40, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, informações da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico quanto às providências adotadas com vistas ao cumprimento do item VI do relatório elaborado pela 5ª ICE do TCDF, publicado na página 39 do DODF nº 107, de 05 de 06 de 2003, em especial:

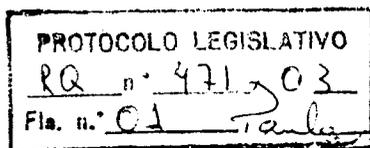
- Quanto à atualização de Lei nº 1824 de 13 de janeiro de 1998; e
- Nomeação dos membros do Conselho na forma do parágrafo 1º e 2º do artigo 3º da mesma lei, bem como seu devido funcionamento.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o que consta no relatório da 5ª ICE do TCDF, a FAPDF deveria informar no prazo de 30 (trinta) dias as providências adotadas quanto à edição do Plano de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal previsto no art. 194 da LODF. Nas disposições transitórias em seu artigo 1º parágrafo único, esta atribuição é do Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal que apesar de criado pela Lei nº 1.824, de 13 de janeiro de 1998, ainda não formulou o Plano de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA



07/08/03

Assessoria